



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NA ALEMANHA

RETIFICAÇÃO VIII - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ DAAD/Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Nº 118/2012

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8405, de 9 de janeiro de 1992, e que é regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.310/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública a retificação do subitem 9.2 b) da Chamada Pública 118/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2012, seção 3, página 26, que passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

9.2.

b) **Seguro-saúde** é pago proporcionalmente à duração da bolsa. Para o cronograma com início da bolsa em julho de 2013, o pagamento será feito diretamente ao Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico-DAAD que providenciará a aquisição do benefício para os bolsistas;

(...)

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq